



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito.

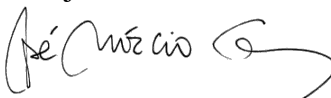
Projeto nº 120/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

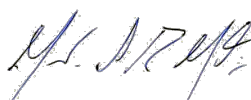
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Heitor Luiz Villela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de julho de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

